



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 263/GP/TRT 19ª, DE 08 DE ABRIL DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD nº 51.155, de 08.04.2016,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 07.04.2016, o gozo da 1ª etapa das férias/2016, do servidor **Jammesson de Ataíde Guimarães**, Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Pessoal, de nível FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 14 (catorze) dias, para gozo no período de 30.05 a 12.06.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 4 de 08/04/2016.